



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM:

08, 05, 01

Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

DATA

27, 10, 20

PROJETO DE LEI Nº

69/20

ASSUNTO

Denomina de "Joaquim Manoel
Macedo Lima rua de Fortaleza

VEREADOR:

Jose de Castro

LEI Nº

3828

DE

28, 12, 20

DIOM Nº

4522

DE

28, 12, 20

ARQUIVO



MMV/

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3526 DE 2 DE *Dezembro* DE 1970

Denomina de "JOAQUIM MANUEL MACEDO"
uma rua de Fortaleza.



A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECHETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art.1º - Fica denominada de "JOAQUIM MANUEL MACEDO" a
rua localizada no bairro Henrique Jorge, conhecida popularmente
por Genérico Vasconcelos.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 D' *Dezembro*
DE 1970.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 69 / 70



*A Comissão de Urbanismo
Em 3-11-70
AMMilton*

Denomina de "JOAQUIM MANUEL MACEDO"
uma rua de Fortaleza.

Aprovado em 1ª discussão

Em 04 / 12 / 70

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Agostinho Moreira
(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica denominada de "JOAQUIM MANUEL MACEDO" a rua localizada no bairro Henrique Jorge, conhecida popularmente por Gencérico Vasconcelos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE OUTUBRO DE 1970.

Aprovado em 2ª discussão

Em 15 / 12 / 70
[Signature]
(PRESIDENTE)

[Signature]

JOSE DE CASTRO - VEREADOR.

A Comissão de Redação Final

Em 15 / 12 / 70

JUSTIFICATIVA

Joaquim Manuel Macedo, nasceu em Itaboraí, Estado do Rio em 1820 e morreu no Rio em 1882. Médico, tornou-se Romancista de grande prestígio popular, tendo-se também, dedicado a comédia e á poesia.

Escreveu: Moreninha, Rosa Vicentina, e Moço Louro.



Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

PROVIMENTO
C.F. Nº 2270

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI Nº 69/70


Denomina de "JOAQUIM MANUEL MACEDO"
uma rua de Fortaleza.

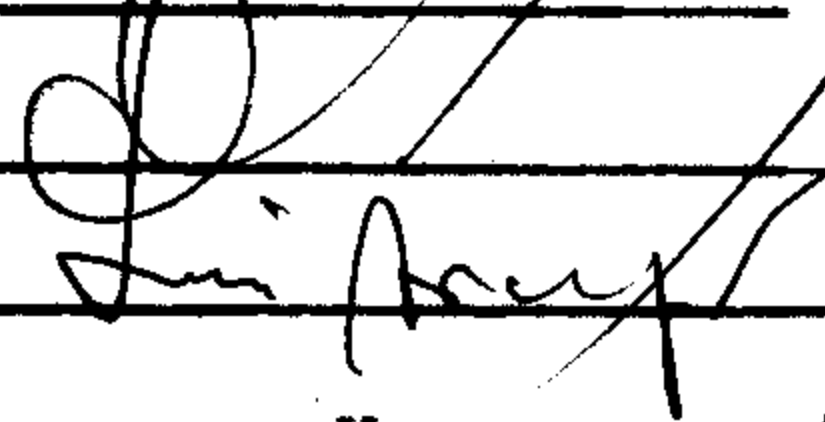
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

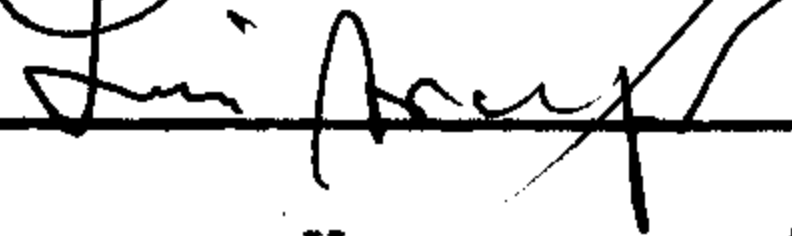
Art. 1º - Fica denominada de "JOAQUIM MANUEL MACEDO" a rua localizada no bairro Henrique Jorge, conhecida popularmente por Gencérico Vasconcelos.

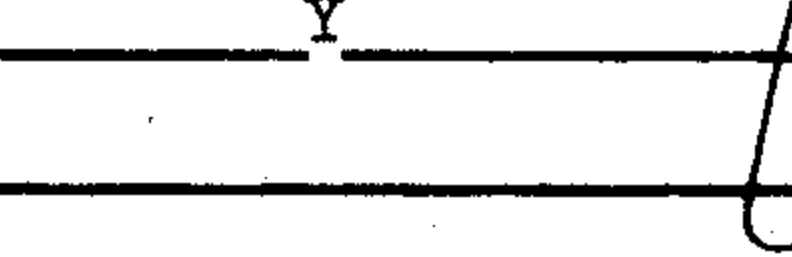
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 dezembro de 1.970.


 _____ PRESIDENTE


 _____ RELATOR





CMF

IBR



OP. Nº

971

Fortaleza, 18 de dezembro de 1970.

Senhor Prefeitos:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de " JOAQUIM MANUEL MACEDO " uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do mais elevado apreço.

Agostinho Moreira e Silva
Dr. Agostinho Moreira e Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
Nesta.